ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO OLAVO EGYDIO SETÚBAL
(Biênio 2022/2024)

➢ Local: Excepcionalmente via Google Meet devido às condições climáticas de fortes chuvas na noite anterior, o que ocasionou dificuldades de locomoção e trânsito para o local presencial costumeiro. Seguem abaixo fotos printadas que comprovam tal encontro:

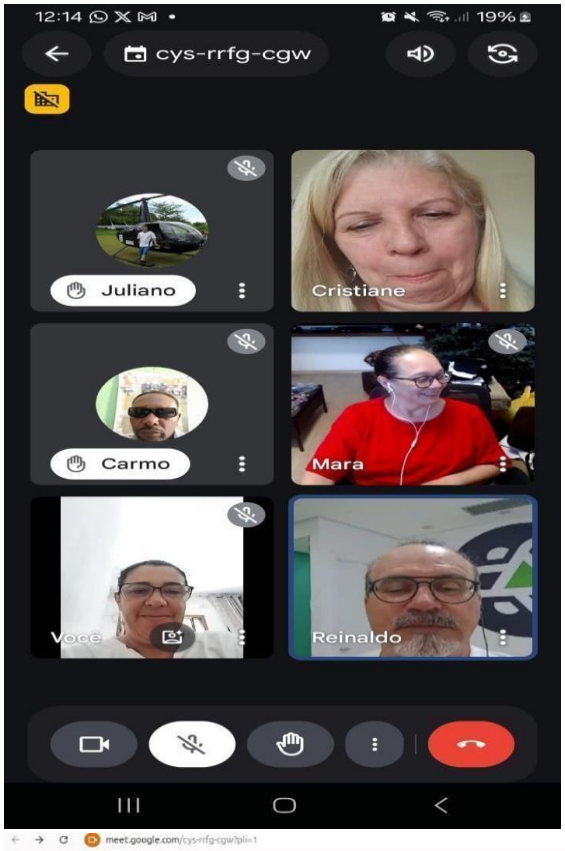

- Presentes: Estiveram presentes seis integrantes sendo: a Coordenadora Cristiane e por critério alfabético as (os) Conselheiros (as): Carmo, Fernanda, Juliano, Mara e Reinaldo;
- Data: Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2025;
- Horário: 10h às 12h.

1) PAUTA DO DIA:

- Pauta 1ª) Novos acontecimentos na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
- Pauta 2ª) Novas Obras do Parque Municipal do Carmo – Olavo Egydio Setúbal;
- Pauta 3ª) (Prévia) do Balanço das metas do Conselho Gestor.

2) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR – Aprovação da ata da reunião anterior:

A ata da reunião anterior foi lida e aprovada de forma unânime.

3) INFORMES GERAIS:

Pauta do dia

Pauta 1ª – Novos acontecimentos na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

A Gestora Cristiane iniciou a reunião e informou este Conselho Gestor que **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** é o novo Secretário do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura do Município de São Paulo. Continuou trazendo ao Conselho que o novo Secretário em sua gestão já fez duas visitas ao Parque do Carmo Olavo Egydio Setúbal onde vistoriou as obras do local e ficou de retornar. O Conselho Gestor decidiu que vai convidá-lo para participar das nossas reuniões para que todos possam conhecê-lo. Todos estão dispostos a cooperar com a nova Gestão.

Pauta 2ª – Novas Obras do Parque Municipal do Carmo – Olavo Egydio Setúbal

A Coordenadora Cristiane disse que duas novas obras no Parque do Carmo foram propostas pela SVMA. Primeira nova obra: um chafariz no meio do lago principal do Parque do Carmo. Segunda nova obra: outro chafariz de pisar no gramado principal. A Conselheira Mara ressaltou que é muito importante o Conselho Gestor definir, entender e educativamente passar para população frequentadora qual é o papel e função social do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal. Em relação à obra do chafariz no lago principal é favorável. No entanto, no quesito chafariz de pisar no meio do gramado principal não vê com bons olhos. Acredita que o Parque do Carmo é uma área destinada à preservação do meio ambiente e que não se pode confundir como se este espaço fosse um Parque Aquático. Argumentou também outros

problemas que podem surgir advindos dessa criação do chafariz de pisar no meio do Gramado Principal como pessoas com roupas molhadas, maior demanda nos banheiros para troca de roupas, maior demanda para o pessoal da limpeza, onde se subtende maiores gastos de água, papel para se secar, sujeira, além de pessoas que podem molhar suas roupas e torná-las inadequadas para moral de visitação do Parque, ou seja, roupas transparentes. Destacou ainda que o Parque do Carmo precisa saber qual é a sua identidade. A Conselheira Mara entende também que começar a trazer esse tipo de atrativo ao Parque do Carmo tende a torná-lo com caráter cada vez mais privativo, o que pode levar a perda da sua essência natural de existência, que é a preservação da Biodiversidade local e não o crescimento de empresas que visam somente lucro e não trazem uma recomposição ambiental adequada. Enxerga isso como perigoso. O Conselheiro Carmo afirmou que isso pode trazer más consequências para pessoas que observam o espaço e não tem boas intenções e que também os cidadãos que frequentam o Parque não têm educação, o que poderia ocasionar um descontrole no local. **[**Abrindo colchetes em informação somativa trazida pelo Conselheiro Carmo este questionou o porquê da Gestão e Administração do Parque do Carmo não ter organizado ainda a sua Festa de Aniversário tendo em vista a tamanha representatividade que este ocupa na Cidade de São Paulo. O Conselheiro Juliano lembrou que na Ata da 26ª Reunião datada em 05/10/2024 (vide link: https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/parques/conselhos_gestores/299165) ficou decidido que a Gestora Cristiane tratará desse assunto em meados de maio/2025 tendo em vista que tal festividade requer o melhor planejamento antecipado e necessidade do crivo da SVMA para que todos os eventos neste âmbito ocorram da forma mais organizada possível**]**. Voltando ao assunto anterior, a Conselheira Fernanda observou e entende que as frentes iniciais (as frentes iniciais estão expostas no decorrer desta ata) e as obras anteriores, **sejam elas Obra do Lago ou Projeto de Revitalização:** (esta informação pode ser confirmada no link: Portal de Processos Administrativos (prefeitura.sp.gov.br) por meio dos diferentes números de processos eletrônicos respectivamente a seguir: ***(Obra do Lago: 6022.2023/0001966-7); (Projeto de Revitalização: 6027.2021/0008121-8))***, devem ser primeiramente terminadas para que posteriormente em outro momento futuro venhamos a cogitar as duas novas obras do chafariz (no lago e no gramado) no Parque. A Gestora Cristiane discordou e arguiu informando que esse novo projeto do chafariz de pisar no gramado tem tido uma boa avaliação da população, assim como bons resultados de aplicabilidade e uso já percebidos e notados em outros Parques do Município. Disse que acha uma boa ideia. Alegou também que seria um atrativo do Parque. Argumentou ainda que este caso pode ser amplamente resolvido com a criação de regras, assim como se cria regras ao se visitar um clube aquático por exemplo. Alguns não permitem uso de bronzeador dentre outros requisitos. Compreende que essa situação pode ser facilmente administrada. O Conselheiro Reinaldo nesse assunto trouxe seu conhecimento acadêmico e informou que, por exemplo, no Parque de Carapicuíba – vide link: https://saopauloparacriancas.com.br/parque-aquatico-infantil-em-carapicuiba/#google_vignette por meio de acompanhamento e estudos realizados concorda com a Conselheira Mara, quando esboça preocupação do problema no que tange à lama, sujeira e vários outros problemas advindos dessa prática já observados em suas pesquisas, mas que seria um atrativo para o parque. O Conselheiro Reinaldo também ressaltou que essas duas novas obras não podem ser tratadas de forma casuísticas. É preciso olhar o todo e que

existem diferenças de parques e locais de uso público. É preciso estabelecer e demarcar nesse intento áreas de uso para crianças e adultos, fazer um planejamento. Também temos a questão de brinquedos próximos dessa área. Exige-se controle de acesso e não é tão simples assim. Alertou que podemos ter problemas nesse sentido. Ficou definido que se enviará ofício pelo Conselho Gestor à SVMA para uma tratativa mais madura e apropriada.

No que diz respeito a atual obra do lago, o Conselheiro Reinaldo disse que o arquiteto Lucas informou que essas soluções pontuais de drenagem no parque usando estratégias de SBNs (Soluções baseadas na Natureza), como por exemplo os jardins de chuva (https://www.youtube.com/watch?v=z76hmhS90tQ), poderiam ser implantadas ao final da requalificação do parque envolvendo a própria equipe de manejo e que estas soluções de drenagem ajudariam a não sobrecarregar o lago. Mas o que se nota é que não há um olhar holístico sobre as questões de drenagem. [O Conselheiro Reinaldo em tom extraexemplificativo referente as placas fotovoltaicas, informou que para alcançar a autonomia energética do parque seria necessário ocupar uma área muito extensa com as placas. Dito isto, não quiseram sequer incorporar no projeto de revitalização. O que ele questionou com a SVMA foi que mesmo as placas em alguns telhados já ajudariam no gasto energético das edificações. Mas nem quiseram discutir isso, infelizmente].

Ainda referente à obra do lago a Conselheira Mara nesse sentido pediu para ser registrada em ata seu texto de fala: *"Mara: me manifesto com relação a reuniões e audiências privadas ou públicas em assuntos afetos ao Parque, pois considero que a audiência pública de 18.12.2024 – consoante link: https://www.youtube.com/watch?v=ThF8N0PyfVo foi uma cilada para tratar com demérito a Secretaria do Verde e Meio do Ambiente, a Gestão e o Conselho do Parque do Carmo e os executores da reforma do parque. Desqualificar os envolvidos em um processo que está acontecendo há anos, sem nunca ter participado sequer de uma reunião de planejamento sobre o tema, não ajuda a pauta. Que a Gestão do Parque e o Conselho Consultivo sejam consultados quanto a dias e horas e comunicados com antecedência para que possam programar sua participação de forma colaborativa e produtiva. Claro que emergências e situações furtivas devem ser analisadas, caso a caso"*. A Conselheira Mara por outros ângulos disse que, dada sua experiência acadêmica e profissional como engenheira, percebe que todos os projetos de engenharia são normalmente suscetíveis a mudanças. Isso é de praxe. O que não pode ocorrer na sua visão é que se acarrete para Gestora Cristiane Lopes a total responsabilidade e cobertura sobre a obra, tendo em vista que seu papel se traduz como apoiadora, interessada local, recebedora da obra. A Conselheira Mara continuou dizendo que entende que a Gestão dos Contratos como a questão da morosidade e responsabilidade da obra e mudanças de planos compete tanto para Contratada que é a Empresa Ramon Aguilera executora licitada da obra e também ao Contratante que é a SVMA (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente). No mesmo ensejo o Conselheiro Carmo, **em primeiro questionamento**, aproveitou para que a Gestora Cristiane atualizasse o Conselho Gestor sobre as novidades e últimos andamentos da referida obra do lago. A Gestora Cristiane esclareceu que se preocupa muito com as chuvas recorrentes e fortes no local. Afirmou que não se abriu mais o buraco e que existe todo um remanejamento e replanejamento da obra do lago devido sua complexidade, visando sua assertividade. Para maiores detalhes de orientação neste assunto, sugerimos à população leitora que acesse o seguinte link já mencionado anteriormente: https://www.youtube.com/watch?v=ThF8N0PyfVo e a partir + (mais) ou – (menos) dos 53 min e 39 segundos veja e

ouça a fala da Sra. Antônia Ribeiro que elucida de forma mais simples, técnica e prática sobre tal questão. Para consultar a questão de forma mais aprofundada favor usar o número de processo ***(Obra do Lago: 6022.2023/0001966-7*** **-** vide link Portal de ProcessosAdministrativos (prefeitura.sp.gov.br)***)***. **Como segundo questionamento** o Conselheiro Carmo abordou a questão do enterramento dos fios no Parque do Carmo Olavo Egydio Setúbal, visando a melhoria na disponibilidade de energia neste recinto. A Gestora Cristiane explicou que inicialmente é necessário a ENEL (prestadora de serviços de eletricidade atuante no município de São Paulo) aprovar a criação das cabines primárias do Projeto de Revitalização. Trouxe à tona as seguintes questões: **1ª) (Primeira Questão)** algumas ideias para enfrentamento na Gestão do Projeto de Revitalização do Parque. Como por exemplo: **iniciar, depois das seis frentes iniciais***** - as frentes iniciais estão sendo executadas conforme foram tratadas na ata da 21ª reunião datada em 04/05/2024 e outras reuniões anteriores que são:

- Item 1º) Campo e Poliesportivo; (em execução)
- Item 2º) Casa da Ambiental; (em execução)
- Item 3º) Casa de Manutenção; (em execução)
- Item 4º) Salão de Vidro; (em execução)
- Item 5º) Casa dos Vigilantes; (em execução)
- Item 6º) Anfiteatro; (em execução)
- Item 7º) Quiosques dos Trabalhadores Ambulantes – aguardando processo de início.

*****pelo banheiro 06 (seis)** que está atualmente desativado e os demais ir restaurando aos poucos, por revezamento, de 2 em 2 dois, visando a prestação essencial e contínua desses aos frequentadores do espaço público e assim as pessoas possam ter disponíveis outros sanitários de acesso. **2ª) (Segunda Questão)** À título de exemplo, mencionou a questão na área do Anfiteatro por parte dos Arquitetos da Obra. Sentiu-se preocupada, pois esclareceu ao Conselho Gestor que na retirada da grama, foram feitos um total de eliminação e recolhimento de 8000 (oito mil) m² de grama, porém só foram recompostos 1000 (mil) m². Mas foi explicado pelos arquitetos que será efetuado um novo pedido para compor o restante.

. **3ª) (Terceira Questão)** Em lembrança e pedido oportuno, a Gestora Cristiane Lopes solicitou que é de extrema importância o Conselho Gestor fazer pessoalmente vistoria de todas as obras que estão ocorrendo no Parque, pois além da oportunidade do Conselho Gestor de ajudá-la e demonstrar o seu próprio engajamento à causa, indica maior fiscalização e oportunidades de propostas por meio do voluntariado do Conselho Gestor, visando maior assertividade, otimização e progresso eficaz das obras. Todos os membros, no Google Meet, demonstraram seu posicionamento favorável e se colocam à disposição nesse sentido. Em momento apropriado o Conselho Gestor definirá esta ação com a devida orientação da Coordenadora Cristiane Lopes.

Pauta 3ª – (Prévia) do Balanço do Conselho Gestor Biênio 2022/2024 + prorrogação 2025

Com base no DOC (Diário Oficial da Cidade de São Paulo), publicado no sábado, em 11/06/2022,

página 37, na Portaria 39 /SVMA.G/2022 item XII que tratou da Ata da Posse dos Conselheiros Gestores dos Parques Municipais do Biênio 2022/2024 em que é preconizado: ***"...As funções dos membros do Conselho são consideradas serviço público relevante e suas atribuições são:..." - "...Item XII: promover reunião anual de prestação pública de contas, avaliação de resultados e planejamento de trabalho do respectivo Conselho...",*** a Coordenadora Cristiane ressaltou a importância sobre a concretização do levantamento das metas do Conselho Gestor, assim como também para fazer valer a proposta da 17ª reunião realizada em 09/12/2023 no item 2 em observações – vide link: ATAS CONSELHO GESTOR CARMO - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Prefeitura. Conforme tais justificativas, o Conselho Gestor traz abaixo, a nível prévio, metas que ainda considera pendentes de todo biênio 2022/2024, conforme respectivamente Capítulo 1 – ano 2022, Capítulo 2 – ano 2023, Capítulo 3 – ano 2024. Acordou também que até 31/06/2025 (fim do atual mandato – vide portaria DOCSP - Diário Oficial Cidade de São Paulo - 113440231 - Portaria) trará a apuração e o balanço geral definitivo.

Capítulo 1: Ano 2022

Legenda:
Resultado = (a) Meta atingida concretamente;
Resultado = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento).

- **(*4ª Reunião – [08/10/2022]*). Pauta tratada à época: Cachorros abandonados no Parque do Carmo. Resultado considerado atualmente pelo Conselho Gestor = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento);**

A Coordenadora Cristiane ofereceu a palavra ao Conselheiro Juliano. Este leu o texto prévio digital a seguir: reforçou que é preciso união e conscientização conjunta (integral mesmo) de toda a população cidadã que adentre com cachorros e gatos neste recinto para fazer valer efetivamente e concretamente o cumprimento da Instituição do Uso de Regulamento do Parque do Carmo conforme determinação legal no Art. 7º incisos I e II. Acredita que medidas mais fortes precisam ser tomadas, pois estamos entrando num estado em que o Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal está ficando à deriva. Não por causa da Gestora Cristiane logicamente, nem devido aos funcionários da Administração, nem por causa dos funcionários da limpeza. Entende humildemente que a grande questão é que as pessoas precisam ter a consciência mais sensível para isso. A consciência das pessoas calejou nesse sentido. Visualizando as ações do governo, elogia muito por todo o empenho e dedicação no combate a essa causa dos animais domésticos pelas três esferas do Governo do Executivo.
Isso demonstra a preocupação, o carinho e dedicação aos animais, visando seu bem-estar e aconchego. Na penúltima semana de janeiro de 2025, o Conselheiro Juliano e a Gestora Cristiane, no ensejo da ronda da GCM (Guarda Civil Metropolitana) aqui no casarão, pediram a ajuda dessa Nobre Entidade, que cuida e zela pelo Parque, orientando-os, pedindo socorro, cooperação e união, principalmente por tratar-se de autoridades; que determinassem aos munícipes que eventualmente estivessem no Parque com cachorros sem coleira, focinheira e guia que obedecessem à Portaria da Secretaria Municipal do Verde

e do Meio Ambiente nº 29, de 29 de abril de 2024 que "Institui o Regulamento de Uso do Parque Municipal do Carmo – Olavo Egydio Setúbal", consoante publicado no DOC – Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na terça-feira, em 30/04/2024 páginas 75 e 76, segundo Art. 7º incisos I e II. ou então seriam convidados ou coagidos a se retirar do Parque. A Gestora Cristiane deixou claro à GCM presente que **TODOS** os cachorros dentro do Parque do Carmo precisam estar de coleira e guia e que raças agressivas e/ou similares é exigido a focinheira. A Administração do Parque tem feito o atendimento pessoalmente e de forma telefônica aos cidadãos que o procuram. A Gestora Cristiane tem feito medidas combativas e intensas, reiteradas de sempre responder processos nesse sentido, sempre de forma eficiente, respeitosa, ética e transparente. Os vigilantes têm nos ajudado bastante também, sendo crucial e fundamental sua linha de frente. Mas, os munícipes e frequentadores infelizmente não têm obedecido nesse quesito supracitado. Reiterou, de forma respeitosa e sugeriu duas apresentações sequenciais, conforme o nível de necessidade o exigir, de combate a esta questão crônica:

1) Primeiramente a publicação do seguinte link: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/saude_e_protecao_ao_animal_domestico/272494 em redes sociais, como o Instagram do Conselho Gestor e torná-lo impresso em panfletos para ser distribuído aos frequentadores e qualquer cidadão, por exemplo no Bosque de Leitura do Parque do Carmo no carrinho de "retire gratuitamente", visando a conscientização em massa da população. Este link traz 17 princípios sobre a guarda **responsável**. Leia-os! A Gestora Cristiane disse que essa possibilidade pode ser aplicada sim, visando um processo educativo. Verificará com os órgãos responsáveis para sua eficácia.
2) Como segunda alternativa, caso a primeira medida não for eficaz, e se for observado que as medidas do governo Federal, Estadual e Municipal não foram suficientes, o Conselheiro Juliano propôs que a GCM (Guarda Civil Metropolitana) e Guarda Ambiental através de ronda específica para isso, multe qualquer cidadão, munícipe ou frequentador que adentre neste recinto com cachorros ou gatos e que, após determinação, continue a recursar-se a não seguir as determinações legais neste Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal conforme preconizadas no link: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-29-de-29-de-abril-de-2024. A Gestora Cristiane disse que isso não é possível. O que podemos fazer é cobrar e orientar as pessoas conforme as leis ambientais sobre o caso.

Em tom de conclusão, o Conselheiro Juliano disse que não se sente capaz de julgar o sentimento individual de cada pessoa pelo animal, se este é extremista, descomedido, superestimado ou exagerado. Cada ser humano é único e cada animal também é único. Entende que ambos têm seus valores, homem e animal. Mas compreende que existem parâmetros e limites no quesito **preservação da vida**, seja animal ou humana. Buscamos equilíbrio constantemente. No entanto, casos reais como por exemplo: 1) Atacada por pitbulls, escritora Roseana Murray perde braço e orelha, e estado de saúde é grave | Rio de Janeiro | G1 (globo.com); 2) Cachorro morre depois de ficar mais tempo do que o previsto dentro de avião | Jornal Nacional | G1 (globo.com); 3) https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/11/13/duas-criancas-sao-atacadas-por-pitbulls-em-parquinho-na-zona-norte-de-sp.ghtml, evidenciam que não se faz racional a

quebra do direito à vida e que levem a danos físicos, seja homem ou animal. Também compreende que não cabe a inversão de papéis lógicos de cada uma dessas figuras. Sendo assim, unicamente o ser humano é responsável por criar políticas públicas factíveis para preservação da vida não só de cachorros, mas também na preservação de vidas humanas. O ser humano cidadão brasileiro e estrangeiro que adentre neste recinto com animais domésticos no Parque do Carmo, (somente cães ou gatos), ou que por um ato individual e voluntário adquire um destes, precisa urgentemente muito se conscientizar que é **obrigatório** seguir as determinações legais deste espaço. Cachorro é como uma criança – exige amor, cuidado, acompanhamento, carinho, responsabilidade. Cuide do seu cachorro e gato como um tutor que demonstra **SERIEDADE** e **AMOR**. A Coordenadora Cristiane refletiu uma questão vital: como fica a questão dos cachorros que já estão abandonados seja no Parque do Carmo ou em qualquer outra parte do território brasileiro? O que fazer? O que fazer com os cães que não têm condição de serem adotados? Questão reflexiva. A Conselheira Fernanda disse que é uma questão de morosidade. Entende que os vigilantes precisam determinar e não permitir que cachorros adentrem desde a portaria sem coleira e guia e adicionalmente colocar a focinheira conforme casos previstos em legislação. A Conselheira Fernanda disse que a vigilância está fardada e tem preparo para isso. A Gestora Cristiane disse que é preciso falar com educação aos munícipes. Até a presente reunião e conforme entendimento do Conselho Gestor fica definido nessa questão dos cachorros abandonados que se permanecerá com a postura já apresentada e acordada pelo Conselho Gestor na 18ª Reunião Ordinária realizada em 14/02/2024 na pauta do dia item 5. O Conselho Gestor também entende que essa questão se tornou algo de uma esfera e tratativa superior à sua própria entidade.

- **(*5ª Reunião – [05/11/2022]*). Pauta tratada à época: Estacionamento. Resultado considerado atualmente pelo Conselho Gestor = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento);**

Dada a palavra pela Gestora Cristiane, o Conselheiro Juliano trouxe ao Conselho Gestor, através de busca na inteligência artificial da Meta do Aplicativo do WhatsApp e ouvindo os funcionários da vigilância as seguintes questões:

Perguntas feitas à Inteligência Artificial Meta do WhatsApp:

A vigilância pediu melhorias em três quesitos no estacionamento:

1. Primeiro Quesito: Que sugestões podemos ter referente ao estacionamento do Parque do Carmo Olavo Egydio Setúbal que se tem dúvidas se será privatizado ou não. É melhor privatizar ou não? Atualmente o estacionamento do Parque do Carmo Olavo Egydio Setúbal é um espaço concedido aos munícipes, como se fosse um logradouro público, mas infelizmente temos tido problemas com furtos.
2. Segundo Quesito: Outra questão que precisamos de sugestões é que a vigilância disse que tem encontrado dificuldade para sinalizar o estacionamento pois não dispõe de cones nem apitos e nem fita zebrada. Como essa questão extra de dificuldade no estacionamento deste Parque do Carmo Olavo Egydio Setúbal pode ser solucionada?
3. Terceiro Quesito: Soma-se também a questão da superlotação aos finais de semana em dias

ensolarados, em que o contingente de visitantes triplica. O que fazer com tudo isso?

Lista de Sugestões e estratégias de combate para as três questões apresentadas trazidas pela inteligência artificial Meta do WhatsApp:

Um desafio complexo! Aqui estão algumas sugestões para ajudar a resolver os problemas do estacionamento do Parque do Carmo Olavo Egydio Setúbal:

 # Privatização do Estacionamento

- *- Prós:*
  - Melhoria na segurança, com a presença de seguranças particulares.
  - Possibilidade de investimento em infraestrutura, como iluminação e sinalização.
  - Redução da responsabilidade do município sobre o estacionamento.
- *- Contras:*
  - Aumento dos custos para os usuários.
  - Possibilidade de redução da acessibilidade para os munícipes.
  - Risco de perda de controle sobre o uso do espaço.

 # Alternativas à Privatização
- Concessão pública: O município pode conceder o estacionamento a uma empresa pública ou a uma organização sem fins lucrativos, mantendo o controle sobre o uso do espaço.
- Parceria público-privada: O município pode estabelecer uma parceria com uma empresa privada para gerenciar o estacionamento, mantendo o controle sobre o uso do espaço.

 # Solução para os Problemas de Segurança e Sinalização
- Investimento em infraestrutura: O município pode investir em infraestrutura, como iluminação, câmeras de segurança e sinalização, para melhorar a segurança e a acessibilidade do estacionamento.
- Treinamento e equipamento para a vigilância: O município pode fornecer treinamento e equipamento adequados para a vigilância, incluindo cones, apitos e fita zebrada.

 # Solução para a Superlotação
- Gestão de fluxo: O município pode implementar uma gestão de fluxo para controlar o acesso ao estacionamento e evitar a superlotação.
- Alternativas de transporte: O município pode promover alternativas de transporte, como ônibus ou bicicletas, para reduzir a demanda por estacionamento.
- Expansão do estacionamento: O município pode considerar a expansão do estacionamento, se possível, para atender à demanda crescente.

 # Outras Sugestões
- Consultoria pública: O município pode realizar uma consultoria pública para ouvir as sugestões e preocupações dos munícipes sobre o estacionamento.
- Parceria com a comunidade: O município pode estabelecer uma parceria com a comunidade local para gerenciar o estacionamento e promover atividades de segurança e manutenção.

Os esclarecimentos da Gestora Cristiane foram os seguintes:

"*Em relação as questões do estacionamento é necessário aguardar o Projeto de Revitalização. A questão de sinalização, tudo isso, será executado no final quando a obra for concluída. A questão de apito e fita zebrada, esses materiais estão disponíveis para o vigilante. A questão do fluxo, não tem como a prever a quantidade de pessoas que virão para o parque e nem impedir. A Prefeitura efetua medidas*

como, por exemplo, no domingo a condução ser gratuita para incentivar as pessoas o uso do transporte público, mas aí é a critério de cada um. O que fazemos é tentar organizar dentro do estacionamento, como por exemplo o bolsão, o vigilante autoriza somente os carros conforme as vagas são liberadas e utilizar as nas ruas de terra. O trânsito do lado de fora é controlado pela CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) todo final de semana essas são as medidas utilizadas. O fluxo de pessoas é muito grande, o Parque do Carmo recebe muitos visitantes nos finais de semana e feriados e isso é o que temos conseguido fazer."

Capítulo 2: Ano 2023

Legenda:
Resultado = (a) Meta atingida concretamente;
Resultado = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento).

- **(*10ª Reunião – [06/05/2023]*). Pauta tratada à época: Acessibilidade no Parque do Carmo. Resultado considerado atualmente pelo Conselho Gestor = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento):**

A Gestora Cristiane disse que a questão da acessibilidade será totalmente concretizada ao final do Projeto de Revitalização.

- **(*11ª Reunião – [03/06/2023]*). Pauta tratada à época: Ambulantes e Escoteiros (Regularização). Resultado considerado atualmente pelo Conselho Gestor = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento):**

A Gestora Cristiane disse que a questão dos escoteiros e ambulantes está em momento de tratativa com o jurídico da SVMA, caso o Conselho achar viável pode encaminhar um Ofício a este órgão pedindo um posicionamento.

- **(*14ª Reunião – [02/09/2023]*). Pauta tratada à época: Brigada de Incêndio (Regularização). Resultado considerado atualmente pelo Conselho Gestor = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento):**

A Gestora Cristiane disse que a questão da brigada de incêndio está em momento de discussão sobre qual opção se adotará: ou se trará um contrato de brigadista ou então mudará o contrato de vigilância em termo aditivo para se adequar ao novo regramento.

Capítulo 3: Ano 2024

Legenda:
Resultado = (a) Meta atingida concretamente;
Resultado = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento).

- **(*18ª Reunião – [14/02/2024]*). Pauta tratada à época: Aparelhos de ginástica. Resultado considerado atualmente pelo Conselho Gestor = (b) Meta parcialmente atingida ou superada (em andamento):**

A Gestora Cristiane disse que a questão dos aparelhos de ginástica será concretizada ao final do Projeto de Revitalização.

- **(*19ª Reunião – [02/03/2024]*). Pauta tratada à época: Horário de Funcionamento do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal. Resultado considerado atualmente pelo Conselho Gestor = (a) Meta atingida concretamente;**

O Conselho Gestor entrou em consenso que a questão do Horário de Funcionamento do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal sofrer alteração ou diminuição de dias de funcionamento é impraticável neste local.

Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do Conselho Gestora Cristiane Lopes encerrou os trabalhos da 28ª (vigésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal. A próxima reunião será agendada em momento conveniente.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2025.

Conferência:

Cristiane Lopes
Gestora do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal
Coordenadora do Conselho Gestor